SR AUDITORES E CONSULTORES S/S

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025.

FUNDAÇÃO FUCAPE

Rua Dr. Bolívar de Abreu, n.º 45 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-685
Telefone: + 55 (27) 4009-4666

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Fundação Fucape
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Fucape**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido social, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Fucape** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, incluindo a ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros, e demais normas brasileiras de contabilidade aplicáveis.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria (NBC TAs) e com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à **Fundação Fucape**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (NBC PG 01) e com as exigências éticas aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras no Brasil. Cumprimos também as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações, que compreendem as informações que acompanham as demonstrações financeiras.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange essas outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre elas.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler essas outras informações e, ao fazê-lo, considerar se estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento obtido na auditoria, ou se aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas outras informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a reportar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, incluindo a ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros, e demais normas brasileiras de contabilidade aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Rua Dr. Bolívar de Abreu, n.º 45 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-685
Telefone: + 55 (27) 4009-4666

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar em operação, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à continuidade operacional, e pelo uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a menos que pretenda liquidar a Entidade, cessar suas atividades ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem decorrer de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões dos usuários tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com tais normas:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla aos controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, avaliamos se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rua Dr. Bolívar de Abreu, n.º 45 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-685
Telefone: + 55 (27) 4009-4666

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, de forma relevante, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Vitoria – ES, 05 de junho de 2026.

CLAYTON DA SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por CLAYTON DA SILVA
Dados: 2026.06.05 09:27:36 -03'00'

SR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC-ES 1935 / CVM 6243-2001/CNAI PJ CFC 218
Código CVM 000.886-9

CLAYTON DA SILVA CABRAL
Sócio Responsável
CRC-ES 016.383/CNAI PF CFC 4.798

Rua Dr. Bolívar de Abreu, n.º 45 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-685
Telefone: + 55 (27) 4009-4666